



Índice

TERMO DE CONVÊNIO	2
TERMO DE CONVÊNIO	2
ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO	3
ATA DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020	3
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO - TP - 002/2020	4
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE CONTRATO - TP - 003/2020.	5
AVISO DE ADJUDICAÇÃO	6
ADJ. - Tomada de Preço: Nº 002/2020	6
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	7
HOM. - Tomada de Preço: Nº 002/2020	7
AVISO DE ADJUDICAÇÃO	8
ADJ. - Tomada de Preço: Nº 003/2020	8
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	9
HOM. - Tomada de Preço: Nº 003/2020	9

TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÍTIO NOVO (MA) - SAAE O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Av. Avenida Presidente José Sarney s/n, Centro, por seu Prefeito, JOÃO CARVALHO DOS REIS, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 022943342002-7 SESP-MA e do CPF nº 168.460.442-72 e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÍTIO NOVO (MA) - SAAE, CNPJ/MF nº 05.300.645/0001-63, com sede administrativa na Rua Antônio Bandeira nº 709 Centro, Sítio Novo (MA) por seu Diretor Sr. GLEMAN FRANCO CARNEIRO, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 32359694-0 SSP-MA e do CPF nº 081.067.973-68 resolvem firmar o presente Convênio, sujeitando-se os participantes às normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e legislação pertinente, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Convênio tem por objeto a cessão do servidor municipal nomeado Pregoeiro, bem como dos servidores municipais que compõem a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA), para realizar os processos licitatórios do SAAE, com o escopo de conferir aos certames desta autarquia a fiel observância aos procedimentos estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, para as contratações que implicam na realização de despesas. Parágrafo Primeiro: O presente convênio é firmado em decorrência da inexistência de qualquer servidor lotado no SAAE dotado de qualificação técnica para a realização de processos licitatórios. Parágrafo Segundo: Caberá aos servidores municipais cedidos observar fielmente os procedimentos estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais diplomas legais atinentes à matéria para a consecução dos trabalhos, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ENVIO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS Será de responsabilidade exclusiva do Diretor do SAAE a autorização e homologação dos certames, bem como a remessa de todos os procedimentos licitatórios realizados aos órgãos de fiscalização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO Os servidores municipais cedidos não farão jus ao recebimento de qualquer remuneração pelos trabalhos desempenhados.

CLÁUSULA QUARTA - DA ANÁLISE JURÍDICA DA MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nos moldes do que preconiza a Lei nº 8.666/93, as minutas dos editais licitatórios serão objeto de análise e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Sítio Novo (MA), em decorrência da inexistência desse setor no SAAE.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO Caberá ao SAAE proceder à publicação do extrato do presente Convênio na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: Fica eleito o foro de Montes Altos (MA), comarca da qual o município de Sítio Novo (MA) é Termo Judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Convênio. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, o presente convênio será assinado pelos representantes das partes na presença das testemunhas abaixo nomeadas, dele se extraindo cópias para fins de publicação e execução. Sítio Novo (MA), 13 de Abril de 2020. PREFEITO MUNICIPAL. DIRETOR SAAE. TESTEMUNHAS: CPF: __ CPF: __

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$2y\$10\$EBgjaMyVKoWJITnWk2ERqOm6njcxdSFZt1Z7NTINYHfdb8TKTq/G

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 001/2020 - CPL OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de construção de escola com doze salas de aula. Aos treze dias do mês de Abril de 2020 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. José Sarney s/n Sítio Novo - MA, se fez presente o Presidente da CPL Davi Silva Pereira, Sra. Samara Gleyce Lima dos Santos - Membro CPL e Sra. Silvaneides de Sousa Mendes – Membro CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos e uma vez analisados os documentos habilitatórios das participantes, a CPL declara inabilitadas as licitantes GEOTIME CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir o disposto no item nº 8.2, “e” e “i” do instrumento convocatório (apresentação de Certidão Positiva de Débitos Tributários junto a Fazenda Municipal e apresentação de certidão negativa de falência/recuperação judicial com o prazo de validade expirado); JRV CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir o disposto no item nº 8.2, “i”, do edital (apresentação de fotocópia não autenticada da certidão negativa de falência/recuperação judicial) e POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., por descumprir o disposto no item nº 8.2, “j”, do edital (apresentação de prova de registro da empresa junto ao CREA com o prazo de validade expirado). Urge registrar que, na sessão anterior, instado a apresentar o documento original para fins de autenticação e saneamento da falha, o representante legal da empresa JRV CONSTRUÇÕES LTDA esclareceu que não dispunha do referido documento em sua versão original tanto quanto trata-se de certidão que não pode ser objeto de diligência por meio do site oficial do órgão emissor (Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão), impossibilitando a CPL de confirmar a autenticidade a fim de sanear o ocorrido. Por outro ângulo, o representante legal da empresa SOMEK SOCIEDADE MARANHENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA., utilizando-se da prerrogativa prevista na LC nº 123/06 e instrumento convocatório, apresentou ainda durante a sessão anterior a nova certidão comprobatória de regularidade junto a Fazenda Municipal, sanando a falha, razão porque é declarada habilitada. Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Davi Silva Pereira, lavrei e assino a presente ata com os membros. Davi Silva Pereira Presidente CPL Samara Gleyce Lima dos Santos Membro CPL Silvaneides de Sousa Mendes Membro CPL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$2y\$10\$Q8cpAaDzOsWlqbMrTxUWq.T8yWO4o8V7slgdKFGd9zR19NVZ1FzSC



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - TP - 002/2020

CONTRATO: Nº 050/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09.011.896/442-72, com sede estabelecida na Rua Projetada B nº 1607 Centro Governador Edson Lobão – MA. Objeto: Reforma de pontes de madeira na zona rural do município de Sítio Novo – MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 09/04/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R\$: 300.416,18 (Trezentos mil e quatrocentos e dezesseis reais e dezoito centavos) . Sítio Novo Maranhão, 09 de abril de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$2y\$10\$ixBNosGOhdCPQrKdACfHju.Jc0NV7WO4RY

F4jOjvK1J54O1xlSJ4S





AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - TP - 003/2020.

CONTRATO: Nº 051/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09.011.896/442-72, com sede estabelecida na Rua Projetada B nº 1607 Centro Governador Edson Lobão – MA. Objeto: Recuperação da estrada vicinal que liga o Povoado Oziel Pereira a sede do município de Sítio Novo – MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 09/04/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R\$: 734.381,74 (Setecentos e trinta e quatro mil e trezentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos). Sítio Novo Maranhão, 09 de abril de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$2y\$10\$qvMXZY4QZzb3ovFq3yVDKu3akwbHEB.gF3
7hEt1kBnZBUxjOM3RUG



AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ADJ. - Tomada de Preço: Nº 002/2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO Referente a Tomada de Preço: N.º 002/2020. Objeto: Reforma de pontes de madeira na zona rural do município de Sítio Novo – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global R\$: 300.416,18 (Trezentos mil e quatrocentos e dezesseis reais e dezoito centavos). O Prefeito resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº. 09.011.896/0001-89, com sede estabelecida na Rua Projetada B nº 1607 Centro Governador Edson Lobão - MA. Sítio Novo Maranhão, 09 de abril de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador:

\$2y\$10\$Tn9aY6JUJLZJLLO2lFLXz.ucrijNc3lzJdIA/Vmr1Hmw4cxJp8oIG



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOM. - Tomada de Preço: Nº 002/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Reforma de pontes de madeira na zona rural do município de Sitio Novo – MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº. 09.011.896/0001-89, com sede estabelecida na Rua Projetada B nº 1607 Centro Governador Edson Lobão - MA, no valor de R\$: 300.416,18 (Trezentos mil e quatrocentos e dezesseis reais e dezoito centavos). Sítio Novo Maranhão, 09 de abril de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: ojmn9suw320200414180446





AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ADJ. - Tomada de Preço: Nº 003/2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO Referente a Tomada de Preço: N.º 003/2020. Objeto: Recuperação da estrada vicinal que liga o Povoado Oziel Pereira a sede do município de Sitio Novo – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global R\$: 734.381,74 (Setecentos e trinta e quatro mil e trezentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos). O Prefeito resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº. 09.011.896/0001-89, com sede estabelecida na Rua Projetada B nº 1607 Centro Governador Edson Lobão - MA. Sítio Novo Maranhão, 09 de abril de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: ajstjycjval20200414180400





AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOM. - Tomada de Preço: Nº 003/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Recuperação da estrada vicinal que liga o Povoado Oziel Pereira a sede do município de Sítio Novo – MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº. 09.011.896/0001-89, com sede estabelecida na Rua Projetada B nº 1607 Centro Governador Edson Lobão - MA, no valor de R\$: 734.381,74 (Setecentos e trinta e quatro mil e trezentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos). Sítio Novo Maranhão, 09 de abril de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: r2z6pzx5gs420200414180400





Estado do Maranhão
Município de Sitio Novo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
AV. Leonardo de Almeida – S/N – Centro – Sitio Novo – MA
Cep: 65.925-000, Fone: (99) 3532-0073
<http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial>

João Carvalhos dos Reis
Prefeito Municipal

Ely Carvalho dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: (99) 3532-0073

MUNICIPIO DE
SITIO NOVO:056310
31000164

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Sitio
Novo/OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/O
U=07000276000119/CN=MUNICIPIO
DE SITIO NOVO:05631031000164
Data:14.04.2020 20:04

